

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220002/SOP/CCC.**

No trigésimo (30º) dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE PARACURU – CE, COM EXTENSÃO DE 2,60KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitados** os seguintes licitantes: 1) **CLPT CONSTRUTORA EIRELI** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução de "PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES (35MPa) – 15.800 m<sup>2</sup>", descumprindo o subitem 5.2.3.2 (2) do Edital, nos termos exarados no Parecer de Análise emitido pela SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº120/2022 – SUPAR/SOP. 2) **CONSÓRCIO R.R. PORTELA E CONSTRUTORA MANDACARU** (R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA) por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução de "BASE DE BRITA GRADUADA – 2.300 m<sup>3</sup>" e "PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES (35MPa) – 15.800 m<sup>2</sup>", descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1 e 2) do Edital, nos termos exarados no Parecer de Análise emitido pela SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº120/2022 – SUPAR/SOP. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS
1	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
2	CONPATE ENGENHARIA LTDA
3	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
4	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
5	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA
6	TERPA CONSTRUÇÕES S/A

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures and lines for signature]*

CP (CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS - ATA - 20220002/SOP/CCC - 30/03/2022)

6

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

Jose Luis Moreira Queiroz - Computate Engenharia

7